



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº 691, DE 11 DE MARÇO DE 2011.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A REDE
FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER.**

O Prefeito Municipal **EVANDRO SCAINI**, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER.

Art. 2º - O reconhecimento de utilidade pública concede a entidade os benefícios da lei.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 11 de Março de 2011.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças, em 11 de Março de 2011.

GELSON ARY TOSS
Secretário de Administração e Finanças